



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.527, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1987.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Assis, a proceder à alienação, mediante doação, ao DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO -DAESP-, de área de imóvel que discrimina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Assis autorizada a proceder à alienação, mediante doação, sem ônus ao DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO-DAESP- da seguinte área de imóvel, abaixo descrita:

"Uma área de terreno, medindo 21.000,00 m². (vinte e um mil metros quadrados) ou 2,10 ha., que começa no ponto "A" situada na divisa de propriedade do Sr. Moysés Shigeo Yokoyama, com a estrada Municipal Assis - Bairro do Baixadão; daí, segue em curva à direita numa distância de 150,65 metros, confrontando com a estrada municipal Assis-Bairro do Baixadão, encontrando o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 120,00 metros, confrontando com a propriedade do Sr. Nobuyasu Massato, encontrando o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 140,00 metros confrontando com a mesma propriedade encontrando o ponto "D", daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 175,00 m, confrontando com a propriedade de Moysés Shigeo Yokoyama, encontrando o ponto "A", início desta descrição".

Parágrafo Único - A área descrita neste artigo consta do memorial descritivo e do desenho nº0283 A, anexos, e que ficam fazendo parte integrante desta lei.



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITOLei nº2.527/87.....Fls.02.....

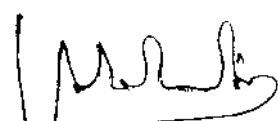
Artigo 2º - A área de terreno referido nesta lei destina-se à -
ampliação das dependências do aeroporto de Assis, pa
ra instalação de Rádio Farol.

Artigo 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº2.512, de 03 de se
tembro de 1987.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de novembro de 1987.

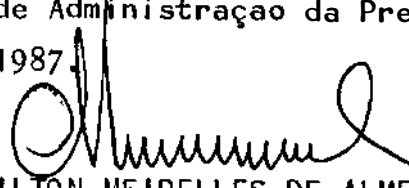

JOSÉ SANTELLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municí-
pal, em 17 de novembro de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração